



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

LEI N° . 762, de 12 de novembro de 2013.

Súmula: Revoga o inciso II da Lei n° 677, que dispõe sobre a instituição dos Órgãos Oficiais de publicidade no âmbito do Município de Formosa do Oeste e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica REVOGADO integralmente o inciso II do art. 1° da Lei n° 677, de 09 de março de 2012.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais

Paço Municipal Prefeito Municipal
"ATALIBA LEONEL CHATEAUBRIAND", 12 de novembro de 2013.

José Roberto Coco

José Roberto Coco
Prefeito Municipal

